



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, através da secretaria competente informa tão logo haja disponibilidade de matéria prima (cascalho) o serviço será executado, naquela localidade e nas demais que precisam de cascalhamento.

Indicação nº 067/2022 - Aatoria – Vereador – Valdir

Casanova.

Colocar ar condicionado e trocar as mesas que estão quebradas no Posto de Saúde do Conjunto Maximino Pereira dos Santos.

- Em atenção ao expediente, a titular da secretaria municipal de saúde informa que o objeto será atendido tão logo tenhamos recursos financeiros para aquisição das mesas e de aparelho de ar condicionado.

Indicação nº 068/2022 - Aatoria – Vereador – Valdir

Casanova.

Plantar gramas no canteiro central da Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes, onde não tem calçadas.

- Em atenção ao expediente, o titular da secretaria competente pela execução do serviço, informa que a administração está analisando o que será feito nos canteiros da avenida (grama ou calçamento), visando uma forma de melhorar o aspecto geral.

Requerimento nº 007/2022 - Aatoria – Vereadores –

Celso Delani e Noel de Moura Neto.

O envio de ofício ao Deputado Estadual Tiago Amaral, solicitando do mesmo o envio de ofício à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a inclusão do município, no Programa Escola Bonita 2, visando melhorias direto nas escolas de serviços de engenharia no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

- Em atenção ao pedido a administração pública informa que será encaminhando o ofício solicitado, fazendo constar a solicitação, o número do pedido bem como o nome dos vereadores solicitantes.

Requerimento nº 008/2022 - Aatoria – Vereadores –

Celso Delani e Noel de Moura Neto.

O envio de ofício ao Deputado Estadual Tiago Amaral, solicitando do mesmo o envio de ofício à SANEPAR, para a inclusão do município, no